

PORTARIA Nº 516/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **RONALDO ARAÚJO DE FRANÇA, Mat. 4215**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **RONALDO ARAÚJO DE FRANÇA, Mat. 4215**, 02 (dois) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/08/2021 a 01/10/2021, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2021; 93ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/08/2021
SECRETARIO